

DECRETO Nº 1.359/70

de 02 de dezembro de 1970.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 39, item V do Decreto-lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA :

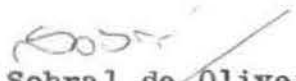
Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter a seguinte discriminação :

3120 - 3111.02	-Pessoal Civil-Serviços de procuradoria - 1- Vencimentos e vantagens fixas	65.320,00
3120 - 3111.02	-Pessoal Civil-Serviços de procuradoria - 2-Adicionais e vantagens / Leis 796/61 e 1.494/68	52.800,00
5120 - 3111.02	-Pessoal Civil-Administração de Pessoal -2- Adicional e vantagens , - Leis nºs 796/61 e 1.494/68	21.758,00
5130 - 3111.02	-Pessoal Civil-Administração de Material -2- Adicionais e vantagens, Leis nºs 796/61 e 1.494/68	10.968,00
5130 - 3120.02	-Material de Consumo-Administração de Material -2- Estoque	129.000,00
5140 - 3130.02	-Serviços de Terceiros-Serviços de Transportes	42.000,00
5140 - 3233.02	-Transferencia de Assistência e Previdência Social-Serviços de Transportes - Salário Família	34.000,00
6120 - 4140.61	-Material Permanente-Diretoria de Ensino -Docencia - Máquinas, móveis e outros	190.000,00
6310 - 3210.61	-Subvenções Sociais-Diretoria de Educação Física e Esportes-Administração -1-Auxílio convênio c/ clubes e entidades	100.000,00
8510 - 4110.94	-Obras Públicas- Construção de Obras de Infraestrutura -Proj. 70/02-Pavimentação e vias Públicas	4.580.000,00
8620 - 4110.61	-Obras Públicas- Construção de Obras p/Serviços Públicos-Diretoria SER 70/09 -Obras de construção de escolas primárias	2.950.000,00
9210 - 3111.09	-Pessoal Civil-Dir.Geral da Fazenda -1- Percepção do 13º Salário do - Pessoal Fixo-Lei nº 1.368/67	185.000,00

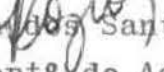
9210 - 3130.09-	<u>Serviços de Terceiros-Dir.Geral da Fazenda -2- Seguro c/acidente de trabalho</u>	NHIL
9210 - 3130.09-	<u>Serviços de Terceiros-Dir.Geral da Fazenda -6- Luz e Fôrça</u>	278.000,00
9210 - 3130.09-	<u>Serviços de Terceiros-Dir.Geral da Fazenda -8- Aluguel</u>	208.000,00
9210 - 3130.09-	<u>Serviços de Terceiros-Dir.Geral da Fazenda -9- Indenizações ...</u>	352.000,00
9210 - 3130.09-	<u>Serviços de Terceiros-Dir.Geral da Fazenda -10-Licença Prêmio - conv. em prêmio pecuniário</u>	28.000,00
9210 - 3130.09-	<u>Serviços de Terceiros-Dir.Geral da Fazenda -11-Combustíveis e - Lubrificações p/c de terceiros.</u>	NHIL
9210 - 3130.09-	<u>Serviços de Terceiros-Dir.Geral da Fazenda -13-Exâmes de laboratório de funcionários</u>	30.000,00
9210 - 3231.82-	<u>Transferência de Assistência e Previdencia Social- Dir. Geral da Fazenda - Inativos</u> 9	303.000,00
9210 - 3250.82-	<u>Contribuição à Previdência Social-Dir.Geral da Fazenda- 2- Confissão de Dívida - Inps</u>	20.000,00
9310 - 4300.89-	<u>Subvenções Sociais-Dir.Geral da Fazenda -4-Auxilio para Obras - Particulares</u>	5.270,00

Artigo 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 02 de dezembro de 1970.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta.


Terezinha dos Santos Kojio
Chefe do Deptº de Administração

F. 02.12.70